

Por Isabel Ribeiro

Membro do Conselho Deliberativo do Sebrae Previdência. É também Presidente da Comissão da Mulher Economista do Corecon-Ba e Membro da Comissão e Mulher Economista e Diversidade do Cofecon; faz parte do Conselho Fiscal do ACBEU, e é Gerente da Unidade de Gestão Estratégica do Sebrae Bahia.

Durante séculos, a economia foi apresentada como uma ciência neutra, técnica e objetiva. No entanto, diversas cientistas econômicas demonstraram que essa neutralidade escondia uma estrutura profundamente marcada por gênero, raça e classe. A chamada Economia Feminista nasce justamente da crítica a essa tradição e da reivindicação de que o trabalho das mulheres – especialmente o trabalho doméstico e de cuidados – seja reconhecido como parte central do funcionamento econômico.

Muito antes da consolidação institucional da Economia Feminista, mulheres já questionavam a exclusão do trabalho doméstico da análise econômica. No século XIX, Helen Stuart Campbell e Charlotte Perkins Gilman analisaram a pobreza feminina e reconheceram o lar como espaço produtivo, rompendo com a ideia de que apenas o mercado gera valor (VIECELI; TEIXEIRA, 2023).

Em 1934, Margaret Gilpin Reid, na obra *The Economics of Household Production*, formulou uma das contribuições metodológicas mais importantes do campo ao propor que a produção doméstica fosse analisada com referência comparável às atividades de mercado (REID, 1934). Reid mostrou que cozinhar, cuidar, organizar a casa e administrar recursos familiares são atividades que produzem bens e serviços, ainda que não remunerados.

Nos anos 1990, o debate ganha densidade teórica com autoras como Susan Himmelweit (1995), que criticou a definição restrita de trabalho centrada na produção mercantil, e Nancy Folbre (1995), que destacou a subvalorização estrutural do cuidado nas teorias econômicas e a interdependência entre mercado e vida.

Também é relevante mencionar que, embora John Stuart Mill e Harriet Taylor tenham defendido direitos civis e políticos das mulheres no século XIX, não incorporaram plenamente o trabalho doméstico às estruturas analíticas da economia política, evidenciando os limites da tradição liberal clássica (VIECELI; TEIXEIRA, 2023).

A consolidação institucional do campo ocorre com a criação da International Association for Feminist Economics (IAFFE), em 1992, e da revista *Feminist Economics*, em 1995, marcando o reconhecimento internacional da Economia Feminista como vertente teórica estruturada (FERNANDEZ; TEIXEIRA; VIECELI, 2023).

No Brasil, a Economia Feminista ganha força com a criação da Rede Brasileira de Economia Feminista (REBEF), em 2020, e com a produção acadêmica de autoras que articulam teoria, estatística e políticas públicas.

Entre elas, destaca-se Clarice Menezes Vieira, que demonstra como os sistemas estatísticos historicamente suprimiram as mulheres ao restringirem o conceito de trabalho às atividades mercantis, invisibilizando o trabalho doméstico e de cuidados (VIEIRA; FERNANDEZ, 2023).

Brena Paula Magno Fernandez, Cristina Pereira Vieceli e Marilane Oliveira Teixeira aprofundam o debate ao evidenciar que a divisão sexual do trabalho é elemento estruturante do capitalismo contemporâneo e que a reprodução social, sustentada majoritariamente por mulheres, é condição para a própria existência do sistema produtivo (FERNANDEZ; TEIXEIRA; VIECELI, 2023). Essas autoras demonstram que a invisibilidade do trabalho feminino não é acidental, mas estrutural, e

está diretamente associada à reprodução das desigualdades de renda, raça e classe.

A importância da Economia Feminista reside em sua capacidade de ampliar o próprio conceito de economia. Tradicionalmente, os sistemas estatísticos consideravam como “trabalho” apenas atividades remuneradas. Tudo o que ocorre no interior dos domicílios – cozinhar, limpar, acompanhar filhos à escola, cuidar de idosos – permanecia fora das contas nacionais.

Somente em 2013, com a 19ª Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho, o conceito oficial de trabalho foi ampliado para incluir atividades para autoconsumo e trabalho não remunerado (VIEIRA; FERNANDEZ, 2023). Ainda assim, o desafio permanece: medir, valorar e integrar o cuidado às políticas públicas.

Ignorar esse debate tem consequências concretas. Mulheres dedicam mais horas ao trabalho não remunerado, enfrentam maior informalidade e recebem salários menores, especialmente quando interseccionados gênero e raça (VIEIRA; FERNANDEZ, 2023). A sobrecarga doméstica limita sua inserção em empregos de maior rendimento e perpetua ciclos de pobreza. A Economia Feminista propõe um deslocamento epistemológico profundo: colocar a vida, e não apenas o mercado, no centro da análise econômica (FERNANDEZ; TEIXEIRA; VIECELI, 2023).

Na América Latina, o debate sobre políticas de cuidado ganhou força. O Uruguai tornou-se referência ao instituir, em 2015, o Sistema Nacional Integrado de Cuidados, reconhecendo o cuidado como direito universal e responsabilidade compartilhada entre Estado, mercado, comunidade e famílias (VIECELI; TEIXEIRA, 2023).

Organismos internacionais, como a ONU, também passaram a incentivar a produção de estatísticas de gênero e indicadores voltados à mensuração do trabalho não remunerado, reforçando a importância do tema no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (VIEIRA; FERNANDEZ, 2023).

O Brasil enfrenta desafios estruturais que tornam o debate ainda mais urgente: rápido envelhecimento populacional, alta informalidade, grande número de famílias chefiadas por mulheres de baixa renda e oferta insuficiente de serviços públicos de cuidado (FERNANDEZ; TEIXEIRA; VIECELI, 2023).

Sem políticas integradas, como expansão de creches, centros de cuidado para idosos, políticas de tempo e incentivos à corresponsabilidade masculina, a sobrecarga feminina tende a se intensificar. Avançar nessa agenda significa: fortalecer sistemas estatísticos sensíveis a gênero; integrar políticas de cuidado às políticas de emprego e renda; reconhecer o cuidado como infraestrutura social essencial; e promover redistribuição do tempo e das responsabilidades domésticas.

A Economia Feminista não é um campo marginal ou setorial. Trata-se de uma reconfiguração da própria ciência econômica. Ao evidenciar que nenhuma economia funciona sem cuidado, as autoras feministas, do século XIX aos dias atuais, demonstram que desenvolvimento, produtividade e crescimento só podem ser plenamente compreendidos quando a reprodução da vida é incorporada à análise.

No Brasil, onde desigualdades estruturais ainda marcam profundamente a sociedade, avançar na agenda da Economia Feminista não é apenas uma pauta acadêmica: é um imperativo de justiça social e democracia econômica.

REFERÊNCIAS

FERNANDEZ, Brena Paula Magno; TEIXEIRA, Marilane Oliveira; VIECELI, Cristina Pereira. Economia Feminista: contribuições, avanços e desafios na incorporação do gênero à análise econômica. 2023.

FOLBRE, Nancy. Holding hands at midnight: the paradox of caring labor. *Feminist Economics*, v. 1, n. 1, p. 73–92, 1995.

HIMMELWEIT, Susan. The discovery of unpaid work: the social consequences of the expansion of work. *Feminist Economics*, v. 1, n. 2, p. 1-19, 1995.

REID, Margaret Gilpin. *Economics of household production*. New York: John Wiley & Sons, 1934.

VIEIRA, Clarice Menezes; FERNANDEZ, Brena Paula Magno (org.). *Economia Feminista no Brasil: contribuições para pensar uma nova sociedade*. [S.l.: s.n.], 2023.

Artigo publicado originalmente no portal do [Corecon-BA](#).

Fonte: [Sebrae Previdência](#), em 31.03.2026.